



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação escrita

Ponto de situação da revisão do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau

O pessoal das Forças de Segurança de Macau (FSM) tem sido, ao longo dos anos, um importante “escudo” da salvaguarda do desenvolvimento socioeconómico. Porém, na área da segurança, existem diferentes regimes de carreiras, e, segundo as opiniões dos agentes da carreira de base, como as vagas do quadro são limitadas, as promoções são difíceis, mesmo quando o desempenho é bom. Por causa disto, já em 2016, a Administração tinha iniciado os trabalhos de consulta sobre a revisão do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (adiante designado por Estatuto), esperando através da mesma “desentupir” os canais para a promoção e melhorar a vida profissional dos referidos agentes. A conclusão da consulta pública já aconteceu há três anos, porém, mais nada se ouviu sobre o assunto.

Recentemente, segundo muitos agentes policiais da carreira de base do quadro das FSM, já se passou o pico de aposentações dos agentes do antigo regime de aposentação, isto é, dos agentes que ingressaram na carreira antes ou em 1990. Estes agentes conseguiram aposentar-se mais cedo devido à regra vulgarmente conhecida por “10+2 anos”, em que na contagem do tempo de serviço para efeitos de aposentação por cada dez anos se acrescentam dois. Porém, esta regra deixou de ser aplicada a partir de 1990, por isso, nos próximos anos vamos ter alguns períodos que não haverá aposentações, e, conseqüentemente, diminuirão as oportunidades de promoção. Mais, como não existe comunicabilidade entre as carreiras superiores e as carreiras de base, os agentes policiais da carreira de base não têm “escadas” para subir até às carreiras superiores, o que afecta gravemente o seu moral.

Existe ainda outra questão. Os serviços competentes disseram que iam proceder à inclusão do regime das carreiras dos agentes dos serviços de alfândega (SA) no âmbito da revisão do referido Estatuto, com vista à aplicação do mesmo regime de carreiras ao seu pessoal e ao do Corpo de Bombeiros, e



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

da PSP. No entanto, as demoras na revisão das carreiras vão impedir a optimização do ingresso na carreira e da promoção do pessoal dos SA.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Na resposta a uma interpelação minha, no ano passado, o Governo afirmou que a proposta de lei sobre o referido Estatuto já tinha sido entregue à Secretária para a Administração e Justiça para a devida sequência, e que ia envidar esforços para iniciar, quanto antes, o correspondente processo legislativo¹. Segundo o relatório das LAG do ano passado, a revisão ia estar concluída neste ano, mas o ano está quase a terminar e a proposta de lei ainda não foi enviada à Assembleia Legislativa para apreciação na generalidade. Qual é o ponto de situação da revisão da lei?
2. Neste momento, as disposições sobre o ingresso, as remunerações e as promoções nos diversos serviços públicos da área da segurança são diferentes, por exemplo, em alguns casos não se faz a distinção entre carreiras de base e carreiras superiores, as condições salariais são diferentes, existem ainda diferenças na contagem do tempo para a promoção, etc. Muitas vezes, quando abrem concursos dos serviços que conseguem oferecer melhores regalias, os outros perdem pessoal, o que equivale a uma luta pela conquista de mais recursos humanos. Com vista a criar espaços de desenvolvimento próprios para o pessoal dos SA, PSP e CB, entre outros, e a salvaguardar a estabilidade das equipas, o que é que o Governo pensa fazer em relação à revisão do Estatuto e a futuras medidas?

25 de Outubro de 2019

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Wong Kit Cheng**

¹ Resposta do Secretário para a Segurança à interpelação escrita da deputada Wong Kit Cheng, 23 de Outubro de 2018.

Fonte: <http://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2018-11/566345be93ffed22cd.pdf>